

Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ nº 59.438.325/0001-01 – NIRE 35.300.120.990

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.6.2019

Data, Hora, Local: Em 30.6.2019, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão desta data (30.6.2019), para incorporação de ações de emissão da Amapari Administradora de Cartões S.A. (**Amapari**), CNPJ nº 15.012.678/0001-61, por esta Sociedade (**BBC**) para converter a **Amapari** em subsidiária integral do **BBC** promovendo sua alocação no segmento de negócio de cartões, meios de pagamento e crédito ao consumidor ao qual deve estar inserida. Os termos e condições da operação constaram do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações”, firmado nesta data (30.6.2019), de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação das ações da **Amapari** pelo **BBC**: 1. ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de Osasco, SP, na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil em 31.12.2018 do **BBC** e em 30.6.2019 da **Amapari**, conforme disposto na cláusula III do mencionado “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações”; 2. aprovar o “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações”, firmado entre esta Sociedade e a **Amapari**, nesta data (30.6.2019), bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea “a” do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 3) de acordo com o disposto na letra “a” da Cláusula VI do “Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações”, considerando a aprovação da operação de incorporação das Ações da **Amapari** por esta Sociedade, o capital social será aumentado em R\$2.870.960.776,27 (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) mediante a emissão de 1.363.554.360 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e sessenta e seis) ações, sendo 681.777.181 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentas e setenta e sete mil, cento e oitenta e uma) ações ordinárias e 681.777.179 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentas e setenta e sete mil, cento e setenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social, o qual, passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$5.470.960.776,27 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), dividido em 3.809.262.604 (três bilhões, oitocentos e nove milhões, duzentas e sessenta e duas mil, seiscentas e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.904.631.304 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, seiscentas e trinta e uma mil, trezentas e quatro) ordinárias e 1.904.631.300 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, seiscentas e trinta e uma mil e trezentas) preferenciais.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 60.690/20-3, em 28.1.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ nº 59.438.325/0001-01 – NIRE 35.300.120.990

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.6.2019

Data, Hora, Local: Em 30.6.2019, às 11h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão desta data (30.6.2019), para incorporação de ações de emissão da Amapari Administradora de Cartões S.A. (**Amapari**), CNPJ nº 15.012.678/0001-61, por esta Sociedade (**BBC**) para converter a **Amapari** em subsidiária integral do **BBC** promovendo sua alocação no segmento de negócio de cartões, meios de pagamento e crédito ao consumidor ao qual deve estar inserida. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações", firmado nesta data (30.6.2019), de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 252 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da proposta para incorporação das ações da **Amapari** pelo **BBC**: 1. ratificar a contratação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de Osasco, SP, na Avenida Dionysia Alves Barreto, 500, 10º andar, CNPJ nº 57.755.217/0022-53, inscrita no CRC sob nº 2SP028567/O-1, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil em 31.12.2018 do **BBC** e em 30.6.2019 da **Amapari**, conforme disposto na cláusula III do mencionado "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações"; 2. aprovar o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações", firmado entre esta Sociedade e a **Amapari**, nesta data (30.6.2019), bem como os seus anexos (laudos de avaliação e balanços patrimoniais), tanto na forma como nos teores em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; 3) de acordo com o disposto na letra "a" da Cláusula VI do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações", considerando a aprovação da operação de incorporação das Ações da **Amapari** por esta Sociedade, o capital social será aumentado em R\$2.870.960.776,27 (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) mediante a emissão de 1.363.554.360 (um bilhão, trezentos e sessenta e três milhões, quinhentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e sessenta) ações, sendo 681.777.181 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentas e setenta e sete mil, cento e oitenta e uma) ações ordinárias e 681.777.179 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentas e setenta e sete mil, cento e setenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, o qual, passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$5.470.960.776,27 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), dividido em 3.809.262.604 (três bilhões, oitocentos e nove milhões, duzentas e sessenta e duas mil, seiscentas e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.904.631.304 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, seiscentas e trinta e uma mil, trezentas e quatro) ordinárias e 1.904.631.300 (um bilhão, novecentos e quatro milhões, seiscentas e trinta e uma mil e trezentas) preferenciais." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali - Presidente e Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 60.690/20-3, em 28.1.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm


11 3885.9696